PORTARIA PRESIDENCIAL N° 186, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispensa o colaborador Sérgio Ricardo Alcântara Manzi de exercer a função de Gerente Geral do CAU/PE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art.150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o colaborador Sérgio Ricardo Alcântara Manzi em 15 de julho de 2022, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral, a que fora designado por meio da Portaria Pres N° 114, de 19 de maio de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 11 de julho de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE